



CÂMARA MUNICIPAL DE CONDEIXA-A-NOVA

EDITAL Nº82/2017

Nuno Miguel Martins Rondão Moita da Costa, Presidente da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova, faz saber:

No uso da competência que lhe é conferida pelo número 2 do artigo 36º, do Anexo I da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, e tendo em conta a distribuição de áreas de atuação efetuada pelos despachos datados de 26 e 31 de outubro de 2017, delegou no Vereador António Lázaro Ferreira as suas competências para a prática dos seguintes atos previstos no artigo 35º da Lei supracitada que a seguir se indicam:

- ✓ Alínea p) do número 2: Conceder terrenos nos Cemitérios propriedade do Município, para jazigos, mausoléus e sepulturas perpétuas;
- ✓ Alínea l): Assinar ou visar correspondência da Câmara Municipal que tenha como destinatários quaisquer entidades ou organismos públicos, relativa a esta área de atuação;

Bem como as competências previstas no Regulamento Municipal do Cemitério Municipal, constantes nos seguintes normativos:

- ✓ Artigo 3º, número 1; Artigo 4º, número 2, alínea d); Artigo 6º, número 4; Artigo 15º, número 1; Artigo 16º, número 2; Artigo 34º, número 1; Artigo 42º, Artigo 47º; Artigo 50º;
- ✓ Artigo 54º; Artigo 56º e Artigo 69º.

Subdelegou, igualmente, as suas competências para a prática dos seguintes atos previstos no artigo 33º do número 1, da mesma Lei e que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal na reunião do Executivo realizada no dia 25 de outubro de 2017:

- ✓ Alínea kk): Declarar prescritos a favor do Município, após publicação de avisos, os jazigos, mausoléus ou outras obras, assim como sepulturas perpétuas instaladas nos Cemitérios propriedade municipal quando não sejam conhecidos os seus proprietários ou relativamente aos quais se mostre que, após notificação judicial, se mantém desinteresse. na sua conservação e manutenção, de forma inequívoca e duradoura

Para conhecimento geral se publica o presente edital, que vai ser afixado nos lugares de estilo e na página da Internet do Município.

E eu, Adelaide Montenegro Chefe de Divisão Administrativa e Financeira o subscrevi.

Paços do Município de Condeixa-a-Nova, 20 de novembro de 2017

O Presidente da Câmara

Nuno Moita da Costa